TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 0000821-96.2014.8.26.0233 Classe - Assunto Alvará Judicial - Família

Requerente: Celia Clemente Dias, Celio Clemente Dias, Ednilson Dias de Paulo,

Maria Aparecida de Paula, Vanderluce Geraldo de Paula e

Wanderley Clemente Dias

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Maria Aparecida de Paula, Vanderluce Geraldo de Paula, Célio Clemente Dias, Vanderley Clemente Dias, Célia Clemente Dias e Ednilson Dias de Paulo ajuizaram o presente pedido de Alvará Judicial, visando em suma ao recebimento junto à Caixa Econômica Federal, da importância referente ao saldo de PIS e FGTS, bem como, resíduos previdenciários deixados por Maria Dias de Paulo, mãe dos interessados.

À fl. 53 foi juntada declaração de dependentes.

DECIDO.

O pedido veio instruído com declaração de inexistência de bens a inventariar, sendo, assim, lícito e possível, por encontrar guarida no art. 112 da Lei 8.213/1991, tendo legitimidade os requerentes para pleitearem o levantamento das verbas não recebidas em vida por **sua mãe.**

Posto isso, nos termos dos arts. 487, I, do CPC, e 1.°, §1.°, da Lei n.° 6.858/80, art. 112 da Lei 8.213/1991 JULGO PROCEDENTE o pedido para deferir a expedição dos competentes alvarás, autorizando a requerente Maria Aparecida de Paula (CPF 120.833.688.60) a receber perante as verbas não recebidas em vida por MARIA DIAS DE PAULO (NB 147.197.939-0; CPF 119.342118-77) servindo cópia desta sentença, assinada digitalmente, como alvará judicial.

Custas na forma da Lei, observado o disposto no artigo 12 da Lei 1060/50.

Se patrocinado(a) por advogado(a) dativo(a) fixo honorários em 100% da tabela. Expeça-se certidão.

P.R.I.C, oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 30 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

DATA

Em 30/05/2016, baixaram-me estes autos com o(a) r. despacho/decisão supra/retro. Eu, ______ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.